



## ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

### EDITAL DE SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA Nº 001/2016 EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS N.º 058/2021

Considerando a disposição contida no item 13.4. do Edital de Seleção Competitiva Pública nº 001/2016, a qual dispõe que “A não apresentação dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para a admissão no emprego, especificados neste Edital, ou daqueles que vierem a ser estabelecidos em legislação superveniente ou que forem considerados necessários, impedirá a admissão do candidato e, automática e consequentemente, implicará na sua eliminação da seleção competitiva pública e a nulidade da aprovação e classificação, e consequente perda dos efeitos dela decorrentes”.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVE

DAR publicidade da eliminação do seguinte candidato (**Vagner Vinicius Alves da Silva**, aprovado para o cargo de Técnico em Enfermagem - Astorga - 5º lugar, com Edital de Convocação nº 57/2021 publicado no Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP, na data de 22/09/2021); pelo **não comparecimento** no prazo estipulado.

Maringá-PR, 01 de Outubro de 2021.

**EDILEN HENRIQUE XAVIER**  
**PRESIDENTE - PROAMUSEP**

### EDITAL DE SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA Nº 001/2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 059/2021

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVE

CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados na Seleção Competitiva Pública aberta pelo Edital DE SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA N.º 001/2016, para comparecer à **sede do PROAMUSEP**, sito na Av. Nóbrega, nº 370, na cidade de Maringá-PR no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, com efeitos a contar de 04/10/2021, munidos dos seguintes documentos (CÓPIA E ORIGINAIS) exigidos:

- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
- Título de Eleitor com a certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [contabilidade@proamusep.com.br](mailto:contabilidade@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
[www.proamusep.com.br](http://www.proamusep.com.br)



- Regional Eleitoral ou comprovante de votação na última eleição ou justificativa da ausência;
- g) Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
  - h) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
  - i) Certidão de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
  - j) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
  - k) Cartão de vacina dos filhos menores de 06 (seis) anos;
  - l) Declaração de Matrícula Escolar dos filhos de 05 (cinco) a 14 (quatorze) anos;
  - m) 01 (uma) foto 3x4 recente;
  - n) Comprovante de endereço atual;
  - o) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego;
  - p) Comprovante de Registro e de que esta em dia com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe, quando for o caso;
  - q) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
  - r) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser informada a função e a remuneração do outro cargo/emprego, a carga horária em cada vínculo e os horários de trabalho em ambos e, no caso de percepção de proventos de aposentadoria, especificação do cargo/emprego que originou o benefício previdenciário, com atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37, da CF;
  - s) Laudo de saúde ocupacional atestando a aptidão física e mental do candidato, fornecido pelo órgão competente;
  - t) Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual dos Estados ou do Distrito Federal, em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos Pagina 28 de 44
  - u) Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D" ou superior para o cargo de Condutor Socorrista e categoria "C" ou superior para o emprego de Eletricista Oficial.

O **não** comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do candidato.

**CARGO: Técnico em Enfermagem - Astorga**

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Emily Fernanda Oliveira Castanha	60,00	6º lugar

Maringá-PR, 01 de outubro de 2021.

**EDILEN HENRIQUE XAVIER**  
PRESIDENTE - PROAMUSEP

**SEM MAIS ATOS NESTA DATA**

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [contabilidade@proamusep.com.br](mailto:contabilidade@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
[www.proamusep.com.br](http://www.proamusep.com.br)